

Goiânia, 06 de dezembro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA
PROGRAMAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

TR N.12103/2021

De: ALMOXARIFADO

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de materiais de MATERIAIS DE EXPEDIENTE do HDT.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.

COD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
42570	CANETA MARC.P/ELETROCARDIOGRAMA PRETA	5
42225	APARELHO TELEFONICO PREMIUM SEM CHAVE	3
43387	APONTADOR PARA LAPIS N2	10
47155	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO DIMEP 300 MT EM PAPEL	6
43439	BOBINA TERMICA 80MM X40M P/IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	10
210	BORRACHA BRANCA	5
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	120
49323	CAPA DE ACETATO PARA ENCARDENCAO PRETA	20
49324	CAPA DE ACETATO PARA ENCARDENCAO TRANSPARENTE	20
49325	CAPA P/ CRACHA HORIZONTAL REF: LC	100
49329	CARTUCHO DE PULSEIRA ADULTO HC 100 BRANCO	20
49328	CARTUCHO DE PULSEIRA INFANTIL HC 100 BRANCO	5
43983	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X350 MM AZUL	250
43166	CLIPS 40	20
43167	CLIPS 60	40
40406	COLA PVA BRANCA 40 GRAMAS	5
41040	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	15
119	CRACHA PLASTICO 105X85MM	100
49331	DVD RW 4	10
49333	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM	20
1725	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSP. MONOFACE 45MM X 45M	20
40228	GRAMPO TRILHO	2000
247	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/ GRAMPO 26/6	5
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	20
208	LAPIS Nº 2 PRETO	20
43382	LIGUINHAS DE BORRACHA PACOTE 1KG	10
43010	LIVRO ATA 100 FLS	5
44303	MARCA TEXTO	100

SÚMULA: A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os resultados e os pontos em discussão. Toda reunião deve ter uma súmula.

Flávia Carolina da Silva

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no ALMOXARIFADO, a serem utilizadas pelos setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávia
Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ ISG

Coordenação de Suprimentos

SÚMULA: A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

Em que casos deve ser usada? Toda reunião deve ter uma súmula

Flávia Carvalho da Silva